

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

O “CANGURU” NO UNIVERSO CANAVIEIRO ALAGOANO: SAÚDE E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA AGROINDÚSTRIA AÇUCAREIRA¹

Alice Anabuki Plancherel²

Allan Souza Queiroz³

Charles dos Santos⁴

RESUMO

Neste texto, pretende-se apresentar o processo de degradação da saúde decorrente da precarização e intensificação do trabalho na atividade agrícola da produção açucareira, procurando realçar a natureza objetiva e subjetiva das determinações que permitem identificar, no mesmo processo, as condições laborais e de adoecimento ocupacional. Para tanto, recorrer-se-á a informações e resultados obtidos de pesquisas exploratórias realizadas no universo canavieiro alagoano, tendo-se por suposto que o esgotamento da força motriz viva, repercutindo em doenças ocupacionais, manifesta-se muitas vezes como singularidade tangível do desmedido valor de uso que o capital extrai da força de trabalho sob um tempo não pago de atividade laboral.

Palavras-chave: Precarização e Intensificação do Trabalho; Saúde dos Canavieiros; Agroindústria Açucareira; Alagoas (Brasil).

ABSTRACT

The aim of this text is to present the degradation process of health caused by the precariousness and intensification of work in the agricultural activity of sugar production, seeking to highlight the objective and subjective nature of determinations that allow identify, in the same process, the labour conditions, and the occupational illness ones. For this purpose, the study will use information and results taken from exploratory research done in the sugar cane fields of Alagoas. It is presupposed that the exhaustion of human driving force, resulting in occupational diseases, become evident a lot of time as tangible singularities from excessive spoiling of use value from the labour force operated by the capital under an unpaid time of labour activity.

Keywords: Precariousness and Intensification of Work, Sugar Cane Workers` Health, Sugar Agroindustry; Alagoas (Brazil).

¹ Projeto de pesquisa desenvolvido no âmbito do GP/CNPq Trabalho e Capitalismo Contemporâneo, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFAL, com a participação de bolsistas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/UFAL/FAPEAL – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas).

² Bacharel em Ciências Sociais/ PUC-SP; doutora em Sociologia/USP; docente e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Ciências Sociais/Universidade Federal de Alagoas; orientadora do supracitado projeto de pesquisa; líder do Grupo de Pesquisa/CNPq Trabalho e Capitalismo Contemporâneo. E-mail: plancherel@uol.com.br.

³ Graduando em Ciências Sociais/UFAL; bolsista de Iniciação Científica/CNPq; membro do supracitado Grupo de Pesquisa. E-mail: autreissue@gmail.com.

⁴ Graduando em Ciências Sociais/UFAL; bolsista de Iniciação Científica/CNPq; membro do supracitado Grupo de Pesquisa. E-mail: charlagoano@hotmail.com.

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

INTRODUÇÃO

A produção capitalista, que significa essencialmente produção de mais valia, absorção de trabalho excedente, não conduz somente ao *empobrecimento* da força humana de trabalho, despojada de suas condições normais de desenvolvimento e de exercício físico e moral. *Produz, além disso, a extenuação e a morte prematura da mesma força de trabalho*. Amplia o tempo de produção do trabalhador durante certo período à custa da duração de sua vida (MARX *apud* SORIANO, 2009, p. 15, grifos no original).

Independente de qualquer forma social, o trabalho “[...] é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza, e, portanto, *de manter a vida humana*”⁵. Todavia, o que se registra e se reitera na história, sob o capitalismo, é a ruína da vida e mesmo a morte súbita pelo trabalho (karoshi no Japão e birôla em São Paulo); a recorrência de tal fenômeno, no universo do trabalho canavieiro, tem na câibra uma de suas mais visíveis e frequentes manifestações. As contrações espasmódicas e dolorosas dos músculos, seja de suas partes (das mãos, sobretudo), seja do corpo inteiro (muitas vezes, literalmente, destruindo vidas), tornaram-se identificadas entre os cortadores de cana alagoanos como sendo acometidos pelo “canguru”.⁶ Efetiva e rotineiramente, a câibra tornou-se reconhecida, entre os próprios canavieiros, como uma doença ocupacional característica desta atividade laboral, resultante do desmedido esforço físico despendido durante o trabalho, de uma parte, imposto pela (ir)racionalidade do capital agroindustrial e, de outra, realizado como o único meio de o trabalhador elevar a sua produtividade diária do corte da cana-de-açúcar e, em conseqüência, a sua própria remuneração.

A propósito, recentes estudos acadêmicos tanto quanto a imprensa em geral vêm enfatizando que o atual *boom* dos biocombustíveis e as necessidades conjunturais do complexo agroindustrial canavieiro, no Brasil, aprofundaram o caráter aviltante das relações

⁵ Ver Marx, 1975, p. 50 – grifos nossos.

⁶ “O dia todo se agachando, dói os braços, as pernas, a coluna; dá muita câibra em quase todo o mundo e quanto mais quente o sol, mais intensa é a dor” (cf. entrevista concedida à autora e aos autores, em 11/04/2009, no município de Teotônio Vilela/AL).

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

de trabalho nele em vigor. Às condições precarizadas de trabalho aliam-se diretamente a degradação da saúde do trabalhador a elas submetidos, bem como suas enfermidades específicas recorrentes.⁷

Em análise das condições de saúde dos trabalhadores rurais da região de Ribeirão Preto/SP, Alessi e Navarro (1997) destacam, na oportunidade, a exigüidade de estudos sobre processos de trabalho no setor primário da economia; fundamentalmente, contudo, o que naquela análise nos interessa ressaltar é o fato de ambas as autoras apontarem as cargas laborais como os elementos que podem gerar os desgastes físicos e psicológicos nos ambientes de trabalho. Segundo as mesmas (1997, p. 113), as cargas laborais são tidas como “[...] o conjunto de elementos externos (físicos, químicos, mecânicos e biológicos) como internos (fisiológicos e psíquicos) presentes nos ambientes e nas condições de trabalho que interagem entre si e com o homem [...]”. Há assim, no ambiente laborativo do cortador de cana, inúmeros fatores de natureza social, econômica, política e tecnológica, entre outros, que vulnerabilizam seu organismo a problemas de saúde física e psíquica.

CONSTITUIÇÃO DE UMA CATEGORIA SOCIAL SOB A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Com base em informação por parte de preposto da Usina Santa Clotilde (Rio Largo/AL), esta empregava cerca de 2.000 cortadores de cana-de-açúcar na safra de 2008; destes, aproximadamente 50% eram contratados por tempo indeterminado (trabalhadores efetivamente “fichados” pela usina e regularmente mais estáveis em termos de emprego e salário) e os restantes 50% encontravam-se sob contrato de trabalho por tempo

⁷ Sob uma dimensão mais abrangente de saúde, “A VIII Conferência Nacional de Saúde, realizada em Brasília-DF em 1986, expressou uma concepção ampla de saúde, entendendo-a como ‘satisfação das necessidades básicas de acesso a uma alimentação regular e nutritiva, moradia adequada, transporte seguro, serviços de saúde e educação eficientes, para além da simples ausência de doenças, a falta de uma renda mínima que assegure esses direitos, constitui-se para uma ampla camada de trabalhadores, em efetiva deterioração de suas condições de vida e reprodução da força de trabalho’ ” (Mattos et al., 1995, p. 48 apud Abramides e Cabral, 2003, p. 7)

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

determinado (trabalhadores “safristas” e salarialmente, portanto, temporários)⁸. Tal informação a respeito da atual socialização do trabalho na parte agrícola da produção açucareira alagoana corrobora uma tendência regional já indicada pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste/SUDENE em meados dos anos 1990 (apud Carvalho, 2000).

A atual organização do processo de trabalho canavieiro transformara-se no decurso de aproximadamente trinta anos do pós-II Guerra, a partir de quando se processa a extinção dos antigos engenhos bangüês. Conforme amplamente já registrado na literatura a respeito (Albuquerque, 2009; Andrade, 2010; Diégues Júnior, 1980; Heredia, 1978; Sant’Ana, 1970), às relações sociais sob a existência dos bangüês de açúcar associava-se uma forma característica de dominação dos canavieiros mediada pelo *sistema de morada*.

Segundo estudo de Beatriz Alasia de Heredia (1988), o *sistema de morada* expressou, de uma parte, o conflito existente em Alagoas, sobretudo no período 1930-60, entre duas frações sociais dominantes da produção açucareira: a dos senhores de engenho e a dos usineiros, passando estes últimos crescentemente a concentrarem a terra e a centralizarem o capital agroindustrial; em meio a esse conflito, o sistema de morada atuou como uma forma de resistência dos primeiros contra a formação e a expansão das usinas neste estado, “dificultando, assim, o acesso das usinas à mão-de-obra para trabalhar nos seus canaviais” (Lima, 2001, p. 33). Conforme ainda pesquisas exploratórias por nós levadas a efeito nos últimos dois anos, inúmeros canavieiros entrevistados (com idade acima de 40 anos) revelaram sua origem de trabalhador rural vinculada, em geral, à condição de morador em fazendas de plantadores e fornecedores de cana. Nessas circunstâncias, a socialização e subordinação do trabalho baseavam-se na combinação da condição de cortador de cana (assalariado, via de regra, sem carteira de trabalho assinada) e de morador, nas fazendas, vinculado a um sistema de roçado à subsistência familiar e de fonte de renda no período de entressafra da cana-de-açúcar, do qual, porém, tornara-se expulso juntamente com sua família.

⁸ Cf. relato por parte de engenheiro agrônomo da referida Usina prestado à autora e aos autores durante entrevistas de cortadores de cana, em fev/2008.

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

A origem social, contudo, do moderno cortador de cana enquanto trabalhador livre e assalariado – parte sob contrato de trabalho por tempo indeterminado e parte sob contrato de trabalho temporário – remete ao próprio processo de proletarização dos trabalhadores rurais decorrente da expansão do capital na agricultura brasileira. Para Albuquerque (2009, p. 79), por exemplo, “a modernização das técnicas produtivas e a ampliação dos canaviais impulsionam o fim do sistema de moradia em Alagoas”. A respeito ainda desta modernização das relações sociais na produção agroindustrial açucareira em Alagoas, registremo-la sob a perspectiva, por sua vez, de Manuel Correia de Andrade (2010, p. 71):

O morador foi se transformando em assalariado e o processo de proletarização foi se intensificando gradativamente, à proporção que as safras aumentavam, que a usina incorporava mais terras às suas culturas e a população periférica das cidades e vilas ia se ampliando. Antigos moradores, desapropriados de seus sítios, transferiram-se para a área urbana e passaram a prestar serviços como trabalhadores alugados, nos períodos em que as usinas e os engenhos necessitavam de braços de forma mais intensa. Esse processo de proletarização se tornaria mais agudo na década de setenta, quando surgiram as grandes usinas que produziam mais de um milhão de sacos por safra. O impacto sobre o espaço produzido foi forte na formação de centros urbanos característicos, que eram habitados sobretudo por trabalhadores da cana.

Se o acesso ao roçado (portanto, à terra) associava-se à condição de morador dos canavieiros nas antigas fazendas dos senhores de engenho de cana-de-açúcar, tal combinação já não representaria, por outro lado, uma forma de barateamento do preço da força de trabalho agrícola? Com a paulatina expulsão dos moradores das terras adquiridas pelas usinas, sua conversão em trabalhadores livres, cuja reprodução sua e de sua família passam a depender do trabalho assalariado, não agravaria tal processo social mais ainda as circunstâncias sob as quais estão expostos os canavieiros em suas cargas laborais e de que falam Alessi e Navarro (1997)? Em se verificando atualmente, no campo da medicina do trabalho e da sociologia médica, um certo consenso de que elementos relativos ao ambiente de trabalho e à organização deste influenciam a ocorrência de adoecimentos diversos de

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

trabalhadores e trabalhadoras a eles submetidos, como tais elementos se apresentam no ambiente de trabalho canavieiro sobremaneira no período pós-desregulamentação estatal, de uma parte, do capital agroindustrial canavieiro e, de outra, do próprio mercado de trabalho? Como se expressa esse duplo processo sobre a degradação da saúde (o envelhecimento precoce e, por decorrência, a exclusão prematura do mercado de trabalho, bem como a redução da vida média) numa atividade ocupacional acentuada pela intensificação e precarização do trabalho desde os anos 1990?⁹ Por último, como a assistência à saúde, de direito universal tornando-se serviço mercantil, exclui crescentemente a saúde do trabalhador da proteção estatal, mediante a minimização dos programas sociais governamentais sob um Estado neoliberal?

Postas as precedentes questões, mais a circundarem as presentes reflexões do que efetivamente pretender respondê-las, visa-se neste ensaio trazer à luz não apenas a alienação do trabalho em tempos de intensificação e precarização laborais, senão a alienação da própria saúde dos sujeitos dos canaviais, uma e outra simultaneamente impostas pelo capital agroindustrial canavieiro em seu processo de reprodução ampliada. Em vista disso, utilizar-nos-emo de constantes referências teórico-metodológicas presentes no campo da sociologia médica sob contribuições do materialismo histórico, subentendendo-se que “o capital é um trabalho morto que como um vampiro se reanima sugando o trabalho vivo e quanto mais o suga mais forte se torna” (Marx, 1975, p. 263).

⁹ Por intensificação do trabalho, “Gollac e Volkoff (2001) situam o fenômeno da intensidade do trabalho em uma abordagem global das relações de trabalho e de relações sociais, de dominação e de contrapoderes. (...) as escolhas organizacionais, a definição de produtividade, os critérios de gestão e avaliação são objetos de lutas sociais. Nesta direção, o modelo de gestão do trabalho pode criar bloqueios ou facilitadores de estratégias de regulação da carga de trabalho. (...) A gestão atua sobre os recursos humanos, *gerando mais tarefas e exigindo um perfil flexível* (...)” (Assunção e Oliveira, 2009, p. 360). Em linhas gerais e sob o modelo de reestruturação produtiva no setor açucareiro e sucroalcooleiro (Carvalho, 2000; Padrão, 1997), a atual estratégia da organização e gestão da força de trabalho canavieira impõe a esta a execução de outras tarefas para além daquela propriamente de cortar a cana-de-açúcar: carregar uma pesada cana cortada nos braços até a terceira rua (ou rua do meio), isto é, até o local previamente estabelecido e onde o trabalhador deve depositá-la no chão, formando e organizando os montes (aproximadamente 2 metros distantes uns dos outros), a fim de serem recolhidos pela colhedeira mecanizada. As estratégias do capital de “produção enxuta”, as quais demandam um perfil mais flexível, recaem sobre o trabalho, intensificando-o, portanto, ao impor a adição de tarefas facilitadoras do recolhimento mecanizado. A intensificação do trabalho imprime-se, assim, num maior desgaste corporal e esgotamento mental resultante desta adição de tarefas facilitadoras ao recolhimento mecanizado, tarefas estas que vão além da atividade laboral propriamente do corte da cana.

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO: SUBJETIVIDADE, DESIGUALDADE E HIERARQUIA SOCIAL NO UNIVERSO CANAVIEIRO

Dentre os *assalariados contratualmente temporários*, os próprios sujeitos do universo canavieiro alagoano ratificam não apenas aquela forma de sua socialização no processo de trabalho como estabelecem também uma forma de diferenciação social no interior da sua própria categoria profissional, afetando assim a sua unidade face ao capital: uma diferenciação entre si definida, não segundo princípios estruturais de desigualdade social, senão segundo posições numa hierarquia social baseadas, desta vez, em critérios fisiográficos. Estes critérios, combinando estratos objetivos e sua percepção subjetiva, fracionariam a identidade de trabalhadores rurais cortadores de cana-de-açúcar entre os “do lugar” (residentes, com sua família, no mesmo município e/ou em municípios circundantes à localização da usina em cujos canaviais trabalham e aos quais se deslocam diariamente) e os *sertanejos*, os do “não-lugar”, em geral pequenos produtores agrícolas que, no período de entressafra da sua própria plantação no sertão alagoano, dirigem-se ao corte da cana na zona da mata.

Por meio, inclusive, dessa percepção justificariam os primeiros as desvantagens de lhes serem destinadas aquelas áreas mais desfavoráveis ao corte da cana (plantadas, pois, em terreno topograficamente mais irregular, mais acidentado, portanto, com maior declividade), repercutindo assim numa menor produtividade do seu trabalho, conseqüentemente, num rebaixamento da sua remuneração; aos *sertanejos*, inversamente, seriam reservados o corte da cana em áreas propícias a uma maior produtividade diária, posto usufruírem as vantagens da cana plantada em terrenos mais planos, portanto, mais favoráveis ao desempenho do próprio trabalho e à maior remuneração resultante sob circunstâncias menos adversas.

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

O que, contudo, nos revela a precedente forma de subjetivação da hierarquia social e, objetivamente, quais seus efeitos à saúde dos respectivos canavieiros? A esse respeito, é interessante observarmos informações expostas por canavieiros “do lugar” e sob as quais a intensificação do trabalho se transveste em distinção espacial:

Na Usina Coruripe já houve caso de dois, três sertanejos chegarem desmaiados no hospital e de lá saírem mortos. Os sertanejos “puxam” muito; para ganharem mais dinheiro, não procuram sombra [leia-se: não pausam para descanso], não se importam com o sol quente na cara nem com a queimadura... passam da hora de comer... só trabalhando... só trabalhando. Às vezes comem de pé mesmo para retornar logo ao trabalho; não buscam nenhum descanso; o negócio deles é só ganhar... R\$ 60,00, R\$ 70,00 por dia... não importam de morrer, não; a gente não, que só ganha uns “vinte conto” [leia-se: vinte reais] por dia, toma uma “fuga” [pausa para descanso], procura uma sombra debaixo da cana ou no barraco de lona.¹⁰ A Usina Coruripe trabalha mais com sertanejo; se fosse só com a gente, a Usina vivia parada; o sertanejo é muito mais trabalhador que o povo do lugar. Como com a gente também, quando sai daqui para fora, é a mesma coisa.¹¹

Do processo de socialização do trabalho nos canaviais, mediados por uma aparente distinção social de natureza fisiográfica (entre os “sertanejos” e os “do lugar”), pode-se depreender, dentre outras questões, que a própria reprodução de um e de outro torna-se abreviada (“...só trabalhando, trabalhando... não importam de morrer”) ou prolongada (“a gente, não... toma uma ‘fuga’, procura uma sombra debaixo da cana ou no barraco de lona”), a depender do processo de intensificação e precarização do trabalho, da forma vigente de acesso aos bens necessários à existência e à reprodução dos canavieiros sob a atual forma de realização e organização do capital agroindustrial açucareiro: através da remuneração do trabalho por produção. Nesse aspecto, informações contidas na citação precedente adquirem relevância ao demonstrarem as implicações da intensificação da atividade laboral e do desgaste da força de trabalho à saúde ocupacional. As doenças ocupacionais, assim, distante de se constituírem processos condicionados por fatores de ordem estritamente biológicos,

¹⁰ As coberturas de lona, destinadas a pausas dos trabalhadores na sombra, tornaram-se obrigatoriamente instituídas desde 2008 pelo Ministério do Trabalho.

¹¹ Cf. entrevistas concedidas à autora e aos autores, em 11/04/2009 e em 04/10/2009, no município de Teotônio Vilela/AL.

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

cujas disfunções orgânicas recaem sobre indivíduos isolados, evocam uma compreensão da natureza social de suas determinações, isto é, das relações sociais que as perpassam.

INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO E VULNERABILIDADE AO ADOECIMENTO FÍSICO-PSÍQUICO

No universo do trabalho agrícola do complexo agroindustrial canavieiro, o contínuo e excessivo dispêndio de energia física no corte da cana sob um sol diuturnamente escaldante ao longo de todo o período da safra (Setembro a Março, em Alagoas), o forte e nauseante cheiro da cana queimada e a ininterrupta inalação de poeira, resíduos agrotóxicos e fuligem das folhas queimadas, configuram os elementos externos que tornam aquele trabalho singularmente prejudicial à saúde dos canavieiros.¹² Tais elementos, incidindo sobre uma categoria social significativamente ainda formada por jovens trabalhadores, provocam não apenas o seu envelhecimento precoce, senão que lhes rebaixam a vida média, atualmente num patamar inferior à dos escravos no período colonial (Oliveira, 2007).

Além de os elementos externos objetivamente degradarem as condições de trabalho e de saúde dos canavieiros, sobre estes ainda pesam a pressão imposta pelo capital agroindustrial – por meio, sobretudo, dos seus prepostos, os cabos¹³ –, a fim de produzirem

¹² Segundo um trabalhador, afirmando estar no corte da cana por não encontrar algo mais “leve”, ressaltou o excessivo calor e o cheiro “ruim” da cana queimada como dois problemas que muito o desagradavam no ambiente de trabalho; durante alguns dias consecutivos, perdia até mesmo o apetite devido ao persistente cheiro da cana queimada em suas narinas (Cf. Entrevista concedida à autora e aos autores em 11/04/2009 no município de Teotônio Vilela/AL, onde se localiza a Usina Seresta, de propriedade do ex-Senador e atual Governador do estado Teotônio Vilela Filho).

¹³ De acordo com Heredia (1988), os cabos são, enquanto representantes dos empreiteiros, trabalhadores contratados por estes últimos para acompanharem as turmas, isto é, os grupos de trabalho. Já os empreiteiros - de trabalhadores que serviam a diversos proprietários - passaram a ser, de acordo com Padrão (1997), “homens da empresa”, isto é, trabalhadores com contrato de trabalho formal e por tempo indeterminado nas usinas, atualmente denominados sob uma nova terminologia: “agenciadores”. Mais recentemente, os cabos em substituindo estes últimos, tornaram-se em geral, contratados por tempo indeterminado pelas usinas, e desempenham a função de recrutar a força de trabalho empregada no corte da cana-de-açúcar.

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

incessantemente cada vez mais¹⁴; esta pressão, constituindo um fator interno psíquico a compor o conjunto das cargas laborais presentes na atividade do corte da cana, atua como fonte adicional de tensão mental àqueles trabalhadores especialmente em idade mais avançada, posto já não produzirem tanto quanto quando eram mais jovens.¹⁵ Tendo-se por suposto que a força motriz da produção canavieira é, majoritariamente, a força humana de trabalho masculina, compreende-se assim a exclusão da quase totalidade da força de trabalho feminina no corte da cana-de-açúcar, bem como a tendência à queda do índice de empregabilidade daqueles trabalhadores com idade situada entre 46 a 60 anos (Gráficos 1 e 2).¹⁶

Gráfico 01: Distribuição da categoria segundo o gênero

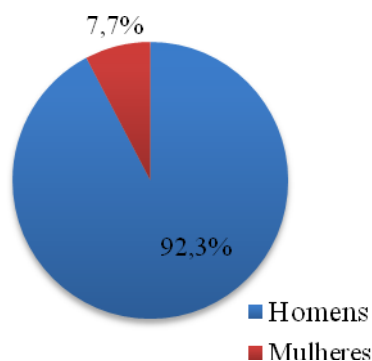
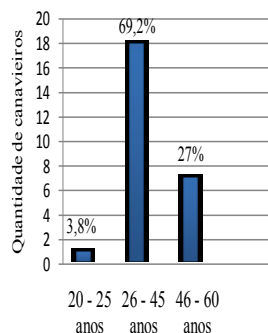


Gráfico 02: Distribuição da categoria segundo faixa etária



Fonte: Plancherel et al (2010b)

¹⁴ Cf. Abramides e Cabral (2003, p. 7), “Nas condições de trabalho estão incluídas as atividades corporais e mentais dos trabalhadores, bem como os elementos materiais, físicos-químicos, ambientais, temporais e também as relações de trabalho”.

¹⁵ Um canavieiro, completando 59 anos na ocasião da entrevista, relata o fato de o cabo encaminhá-lo ao escritório da usina a fim de, sem antes nada lhe comunicar, darem “baixa” em sua carteira profissional; face à eminente demissão, alegava o cabo que o próprio já não alcançava a meta estabelecida pela usina. Apenas sob insistente contraposição e justificação, logrou o canavieiro manter-se no posto de trabalho; a preocupação, contudo, com o fator idade-produtividade o intranquilizava bastante, a ponto de atormentá-lo noite e dia (Cf. entrevista concedida à autora e aos autores em 21/04/2009 no município de Teotônio Vilela/AL).

¹⁶ Apoiando-nos na conceituação que se segue, “por fôrça de trabalho ou capacidade de trabalho, compreendemos o conjunto das faculdades físicas e mentais, existentes no corpo e na personalidade viva de um ser humano, as quais êle põe em ação tôda a vez que produz valores-de-uso de qualquer espécie” (Marx, 1975, p. 187)

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Além da coação por uma produtividade mínima, isto é, segundo um parâmetro médio, ao leque de pressões acrescenta-se a constante vigilância imposta por exigências de natureza técnica requeridas ao talhe da cana; estas últimas implicam em rigorosa atenção e concentração mental, por parte do trabalhador, que vão desde o corte preciso da cana-de-açúcar rente ao chão, a fim de se potencializar o aproveitamento máximo do seu teor de sacarose (localizado na parte inferior da cana), ao trabalho gratuito de carregá-la até a rua do meio (terceira rua), arrumá-las em montes (ou em leiras, sistema em que a cana cortada é depositada no chão de maneira contínua), a fim de serem recolhidas pela carregadeira mecanizada. Em seu conjunto, essas exigências coagem o cortador de cana não apenas a desenvolver um maior esforço físico, de desgaste portanto corporal, senão também psíquico. Pesando assim sobre o corpo e a mente do trabalhador, as coações por produtividade e por precisão técnica no corte da cana consistem, ambas, formas indissociáveis de pressão psicológica por parte do capital agroindustrial em seu processo de valorização. Formas, em contrapartida, de canavieiros lidarem com essas pressões, a fim de driblá-las, têm sido o freqüente uso de bebidas alcoólicas (constatado, em Alagoas, sobremaneira entre os jovens) e/ou mesmo de drogas (igualmente entre jovens, por exemplo, em canaviais paulistas);¹⁷ enquanto recursos utilizados à liberação das tensões sofridas, o consumo abusivo particularmente do álcool ao ponto da embriaguez, além de danificar organicamente a saúde do trabalhador, com freqüência acarreta o absenteísmo, o que ameaça assim a sua própria permanência no posto de trabalho.

Ao realizar, portanto, a atividade laboral em canaviais, diga-se não apenas alagoanos, o valor de uso da força de trabalho, transferido pelo trabalhador ao capital agroindustrial por um salário representativo do valor de troca da sua força de trabalho, implica um uso dessa mesma força de trabalho em condições de saúde que resista a intensidades e ritmos acelerados de movimentos físicos e de atenção e concentração mental durante uma jornada de excessivas horas de trabalho (Gráfico 3).

¹⁷ Ver “Droga urbana, crack chega aos canaviais de São Paulo”, in *Folha de S. Paulo*, 14/10/2007, p. C8.

Estudos do Trabalho

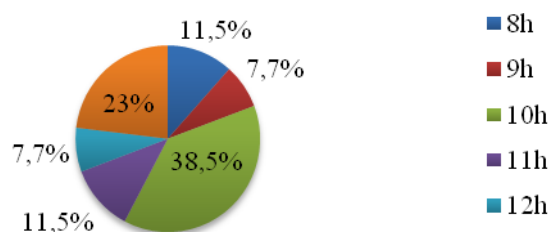
Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Gráfico 3 – Duração da jornada de trabalho



Fonte: Idem, *ibidem*.

Conforme sugere o gráfico precedente, a resistência física e psíquica da maioria dos canavieiros submerge, todavia, numa atividade laboral de efeitos contraditórios: como manter tal resistência se, ao prolongar sua jornada diária em excessivas horas adicionais de trabalho, potencializa-se e efetiva-se um maior desgaste físico e psíquico?

A precarização e intensificação da atividade laboral exigiriam, de uma parte, uma duração prolongada da própria resistência física e mental para além das oito horas diárias, a fim de, com o prolongamento da jornada de trabalho, o canavieiro compensar a desvalorização do valor da sua força de trabalho sob o sistema de remuneração por produção que, por isso mesmo, impõe a contínua preocupação com a produtividade crescente do seu trabalho. Por outra parte, contudo, a precarização tanto quanto a intensificação – atualmente redimensionadas pelo sistema de bancos de horas, isto é, pelas horas adicionais monetariamente não-pagas e questionavelmente subremuneradas (ao contrário das antigas horas extras remuneradas)¹⁸ – propiciam a vulnerabilidade ao adoecimento ocupacional dado o cansaço físico e o esgotamento mental a que o trabalhador é submetido no sistema vigente de prolongamento do trabalho excedente; sob tal circunstância, potencializa-se a desatenção na atividade laboral e, em conseqüência, aumentam-se os riscos de acidentes, *stress*, de

¹⁸ A respeito, ver interessantes esclarecimentos em Freitas (2010).

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

enfermidades características de esforços vigorosos e repetitivos, além de inúmeras outras moléstias diretamente vinculadas ao trabalho excessivo e à sua organização por parte do capital (Freitas, 2010).

A degradação da saúde e as enfermidades decorrentes da organização e das condições em geral de trabalho articulam-se indissociavelmente, portanto, com o próprio processo de precarização e intensificação da atividade laboral; ambas, por sua vez, tornaram-se inclusive juridicamente institucionalizadas, no Brasil, por meio da flexibilização dos direitos, isto é, das leis trabalhistas em fins de 1990. Este último processo, nos termos de José Celso Cardoso Jr. (2001, p. 35), significa que “[...] em paralelo à *desestruturação do mercado de trabalho* que se intensifica nos anos 90, é posto em marcha o processo de *desregulamentação do mercado de trabalho* [...]” (grifos no original). Dito de outro modo, a flexibilização da legislação relativa ao uso da força de trabalho, a partir de 1998, representou efetivamente a regulamentação institucionalizada da precarização do trabalho, de uma parte e, de outra, da desestruturação do mercado de trabalho¹⁹.

SAÚDE, TRABALHO E CONSUMO ALIMENTAR

Em contraste ainda à concepção mais ampla de saúde nos termos da VIII Conferência Nacional de Saúde, a sua precarização no universo do trabalho rural em canaviais alagoanos permite-se ainda ser correlacionada com a condição de (in)segurança alimentar, já

¹⁹ Cf. Cardoso Jr. (2001, pp. 40-1), “[...] A tendência à *desestruturação do mercado de trabalho* se aprofundaria nos anos 90, justamente no contexto de primazia da política liberalizante que guiou as ações de todos os governos brasileiros no período.

Este amplo processo de *desestruturação do mercado de trabalho* pode ser empiricamente caracterizado, tendo por base uma definição que ressalta 6 aspectos sintomáticos e estreitamente interligados, a saber: 1) *Um crescimento patológico do setor terciário (comércio e serviços) da economia: [...].* 2) *Um crescimento expressivo da informalidade nas relações de trabalho, medida pelo peso crescente de trabalhadores sem registro, sem remuneração e por conta própria no total da ocupação: [...].* 3) *Um aumento não desprezível dos níveis de desocupação e desemprego: [...].* 4) *Uma precarização ou piora na qualidade dos postos de trabalho: [...].* 5) *Uma estagnação relativa dos rendimentos médios oriundos do trabalho, em particular dos trabalhadores assalariados (com e sem carteira): [...].* 6) *Uma estagnação relativa da situação distributiva, tanto do ponto de vista da distribuição funcional da renda (repartição entre rendimentos do capital e do trabalho) quanto do ponto de vista da distribuição pessoal dos rendimentos do trabalho: [...].*” (grifos no original).

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

estudada, inclusive, em famílias de canavieiros em Alagoas (Santos, 2009). Sob esse aspecto, há preliminarmente circunstâncias empíricas a serem aqui consideradas.

Longe de surpreendente, ir-se adoentado para o trabalho tornou-se, entre os canavieiros, uma prática corrente dado o sistema de remuneração por produção. Apesar de sentir-se debilitado, cortadores de cana procuram mesmo assim trabalhar com perseverança e, sem que os prepostos do capital percebam as marcas de seu adoecimento, tentam desempenhar suas tarefas com igual vigor corporal ao daqueles dias nos quais as executam sob melhor estado físico-mental. Um organismo doentio, contudo, denuncia-se sob a incapacidade de o trabalhador produzir tanto quanto quando encontra-se com maior “disposição para o serviço”: das 7 toneladas/dia cortadas em certos casos, a produtividade despenca para 3 ou 4 toneladas/dia, assim, reduzindo-se automaticamente a sua remuneração diária, de uma parte e, de outra, agravando o seu já precário estado de saúde.

A precariedade da saúde em geral do trabalhador permite-se, inclusive, a uma avaliação sob o ângulo alimentar e o estudo, por exemplo, de Carla Caroline Silva dos Santos (2009) demonstra que o consumo de nutrientes essenciais ao ser humano encontra-se, entre os cortadores de cana alagoanos, assaz comprometido.²⁰ Ao relacionar-se nutrição e saúde da classe trabalhadora, torna-se, todavia, indispensável retomar uma condição acima destacada, na qual a precariedade de uma e outra fundamenta-se em grande parte: a remuneração extremamente insuficiente do trabalhador rural livre e, sobretudo, temporariamente assalariado nos canaviais, posto que destituído de qualquer roçado. Tal circunstância, historicamente determinada pelas relações sociais capitalistas, repercute num padrão alimentar demasiadamente reduzido e deficitário, portanto inadequado, ao qual os cortadores de cana, bem como suas famílias, encontram-se submetidos: ao limite de sua própria reprodução que, numa sociedade regida pela produção de mercadorias, contabiliza-se no mais baixo grau e cujo valor, no Brasil, tornou-se institucionalizado e fixado sob um

²⁰ Cf. ainda estudo de Carla Caroline Silva dos Santos (2009), entre os trabalhadores canavieiros, bem como em suas respectivas famílias, constata-se um elevado consumo de carboidratos (macarrão, feijão, arroz farinha de mandioca), deficiente consumo de proteínas e lipídios, além de extremamente baixo em termos de leite, produtos lácteos e demais alimentos hortifrutícolas.

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

salário mínimo como referencia. Mas como se determina esse valor mínimo?²¹ Retomamos alguns fundamentos da teoria do valor-trabalho apenas em extensa nota, posto não constituir-se, em si, objeto das presentes reflexões. Por ora, indicamos apenas que é em torno de um mínimo salarial que o capital agroindustrial canavieiro remunera, praticamente em sua totalidade, a força de trabalho utilizada nos seus canaviais em Alagoas; o consumo, assim, do valor de uso da força de trabalho no processo de valorização do capital torna-se tão intenso a ponto de, à custa da ruína de sua saúde, assolá-la, alquebrá-la física e mentalmente de maneira precoce sob ritmo e intensidade proporcionais ao processo de desvalorização dessa mesma força de trabalho.²²

²¹ Cf. Marx (s/d, pp.360-74), “O **valor** da força de trabalho se determina pela quantidade de trabalho necessário para a sua conservação, ou reprodução, mas o uso dessa força só é limitado pela energia vital e a força física do operário. O **valor** diário ou semanal da força de trabalho difere completamente do funcionamento diário ou semanal desta mesma força de trabalho; são duas coisas completamente distintas (...) A quantidade de trabalho que serve de limite ao *valor* da força de trabalho do operário não limita de modo algum a quantidade de trabalho que sua força de trabalho pode executar. (...)”

Poderia responder com uma generalização, dizendo que o *preço* do trabalho *no mercado*, da mesma forma que o das demais mercadorias, tem que se adaptar, no decorrer do tempo, ao seu *valor*; que, portanto, a despeito de tôdas as altas e baixas e do que se possa fazer, o operário acabará recebendo sempre, em média, somente o valor de seu trabalho, que se reduz ao valor da sua força de trabalho, a qual, por sua vez, é determinada pelo valor dos meios de subsistência necessários à sua manutenção e reprodução, valor esse regulado, em última análise, pela quantidade de trabalho necessária para produzi-los.

Mas há certos traços peculiares que distinguem o *valor da força de trabalho*, ou *valor do trabalho*, dos valores de todas as demais mercadorias. O valor da força de trabalho é formado por dois elementos, um dos quais puramente físico, o outro de caráter histórico e social. Seu *limite mínimo* é determinado pelo elemento *físico*, *quer dizer* – para poder manter-se e se reproduzir, para perpetuar a sua existência física, a classe operária precisa obter os artigos de primeira necessidade absolutamente indispensáveis à vida e à sua multiplicação. O *valor* destes meios de subsistências indispensáveis constitui, pois, o limite mínimo do *valor do trabalho*. Por outra parte, a extensão da jornada de trabalho também tem seus limites máximos, se bem que sejam muito elásticos. Seu limite máximo é dado pela força física do trabalhador. Se o esgotamento diário de suas energias vitais excede um certo grau, ele não poderá fornecê-la outra vez, todos os dias. Mas, como dizia, esse limite é muito elástico. Uma sucessão rápida de gerações raquíticas e de vida curta manterá abastecido o mercado de trabalho tão bem como uma série de gerações robustas e de vida longa.

Além deste mero elemento físico na determinação do valor do trabalho entra o *padrão de vida tradicional em cada país*. Não se trata somente da vida física, mas também da satisfação de certas necessidades que emanam das condições sociais em que vivem e se criam os homens. (...)

Este elemento histórico ou social, que entra no valor do trabalho, pode acentuar-se, ou debilitar-se e, até mesmo, extinguir-se de todo, de tal modo que só fique de pé o *limite físico* (grifos no original).

²² A influência do ambiente e das condições de trabalho na ocorrência de inúmeros efeitos sobre a saúde dos canavieiros reiterara-se constantemente em entrevistas concedidas à autora e aos autores; doenças ocupacionais características desta categoria social assumem, em Alagoas, manifestações diversas: 1) cefaléia - devido a longa exposição ao sol abrasador durante toda a jornada diária de trabalho; 2) dores nas costas, em todo o corpo e sobremaneira a cãibra (“canguru”) - com frequência inclusive fora do “serviço” - que lhes enrijece o corpo e lhes atrofiam as mãos em decorrência das contrações musculares; 3) olhos inchados quando atingidos por palhas de cana insuficientemente queimadas; as extremidades (pontas) mais duras perfuram as lentes (de tela) do óculos de proteção, atingindo assim os olhos (necessita-se, muitas vezes, ir ao médico do posto de saúde, na cidade); 4) desarranjos intestinais por ingestão de alimento deteriorado (o almoço, trazido de casa e preparado na noite anterior ou no início da madrugada, é mantido à sombra dos canaviais até as 11:00 hs., horário da pausa para a refeição); em se deteriorando, nessas condições, outros canavieiros cedem parte da sua própria alimentação àquele que a perdeu por ter-se estragado; 5) acidentes de trabalho (corte nas mãos e/ou nos seus dedos) com o facão no momento de afiá-lo; 6) picadas de animais peçonhentos aninhados nas touceiras de cana-de-açúcar; 7) intoxicação (tonturas, vômitos) devido aos resíduos de agrotóxicos na cana-de-açúcar e na terra (que nela fica ativo cerca de seis meses, segundo um entrevistado).

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

POLÍTICAS ESTATAIS DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Ao exame das condições de trabalho e de suas conseqüências na saúde dos canavieiros uma mediação torna-se, neste aspecto, recorrente: o papel do Estado na garantia do direito universal aos serviços de saúde gratuitos e de qualidade. Mesmo de modo breve, é fundamental, por conseguinte, mencionar as políticas sociais estatais e o alcance de suas ações quanto ao atendimento, controle e vigilância no campo da saúde do trabalhador.

Apesar das reivindicações dos trabalhadores e da intervenção de órgãos públicos visando conter o desrespeito à segurança e à saúde dos cortadores de cana, reconhece-se que usinas ainda prosseguem sem lhes propiciar condições de trabalho compatíveis com aquelas reivindicações. Não bastassem, entre outros fatores, a elevada temperatura devido ao sol escaldante e ao calor insuportável nos canaviais, a constante exposição a acidentes de trabalho (inclusive, com animais peçonhentos), há unidades produtoras de açúcar e álcool em Alagoas que deixam de zelar por um direito básico do trabalhador, qual seja, o fornecimento de equipamentos de segurança em bom estado de conservação e de uso, a fim de protegê-lo durante a realização de seu trabalho²³. Se tal descaso constitui-se em mais um incremento às cargas laborais presentes no ambiente de trabalho, o cortador de cana ainda sofre com a inexistência de um serviço público de saúde digno e diante do qual a reclamação primeira e de maneira generalizada é a lentidão no atendimento²⁴.

Para compreender a “maçada” de que nos fala o entrevistado, é necessário situá-la no processo mais abrangente de sucateamento dos serviços governamentais de saúde,

²³ Cf. “Juiz dá prazo à usina Santa Clotilde enquanto trabalhador sofre maus tratos”. Procuradoria Regional do Trabalho/PRT, 19ª Região, Alagoas, 2008.

²⁴ Dirigindo-se a um hospital ou posto de saúde na cidade, é freqüente o caso de o canavieiro deixar sua casa às 4:00 horas e só conseguir atendimento médico em torno das 11:00 horas; a “maçada” ou demora no atendimento é uma das principais queixas dos canavieiros (cf. entrevista concedida à autora e aos autores em 12/11/2008 em Rio Largo, município onde se localiza a usina Santa Clotilde).

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

sobremaneira daqueles voltados para os trabalhadores; é necessário, no fundo, arrolá-lo com o próprio processo político, social e econômico em vigor no Brasil tanto quanto em nível mundial e que incidiram fortemente sobre a classe trabalhadora. As políticas de “enxugamento” do Estado brasileiro, que passam a vigorar após a “década perdida” dos anos 1980, fizeram com que o serviço de saúde de qualidade, ao adquirir massivamente um valor mercantil, atingisse principalmente os trabalhadores que dependem dos serviços governamentais de saúde; como afirmam Abramides e Cabral (2003), “[...] o neoliberalismo consubstancia o Estado mínimo para os trabalhadores e o Estado ampliado para o capital, em que os interesses privados sobrepõem-se aos interesses públicos, de caráter universal” (p. 7). Desassistidos, portanto, num de seus direitos fundamentais, os trabalhadores “[...] tanto podem adoecer de forma genérica, dependendo do espaço e do tempo histórico em que eles vivem, como também de modo específico, dependendo do modo como se organiza e realiza o trabalho que eles executam para sobreviver” (Laurell e Noriega apud Scopinho, 2000, p. 94).

Ao Sistema Único de Saúde (SUS) caberia, de acordo com o discutido na II Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador (II CNST), realizada em Março de 1994, coordenar as iniciativas em saúde dos trabalhadores. A efetivação desse encargo, porém, defrontou-se com inúmeros impasses no decorrer dos anos, a exemplo de disputas corporativas interministeriais e da falta de financiamento (Lacaz, 2009).

O fracasso do Sistema Único de Saúde (SUS) em coordenar e integrar intersetorialmente as ações relativas à saúde da classe trabalhadora brasileira, sobretudo a partir de meados de 1990, fundamenta-se, com efeito, na minimização do Estado em termos de implementação de políticas sociais de natureza universal como saúde. É a partir de semelhantes fatos que Soriano (2009, p. 19) imputa ao Estado o caráter de passivo frente à garantia de serviços de saúde de qualidade ao trabalhador, pois aquele só é mais efetivo em suas ações quando a conservação e reprodução deste vêem-se ameaçadas. A incapacidade governamental, em suma, diante dos problemas relativos à saúde da classe trabalhadora sintoniza-se com a própria indiferença do capital diante das condições de vida em geral da

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

força de trabalho, esta encarada apenas como mais uma mercadoria da qual o capital agroindustrial canavieiro dispõe de seu valor de uso de maneira destrutiva tanto quanto se utiliza, também destrutivamente, dos recursos da natureza (como a terra) e do meio ambiente como um todo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As doenças ocupacionais relacionam-se, como demonstrado, menos com as disposições biológicas e as anormalidades orgânicas que acometem isoladamente os indivíduos, senão fundamentalmente com a organização e com a realização da atividade laboral em condições que, nas sociedades contemporâneas, assinalam-se pela flexibilização, precarização e intensificação do trabalho. Conceber o fenômeno saúde-enfermidade estreitamente vinculado à categoria trabalho implica torná-lo objeto de investigação da sociologia sob uma perspectiva interpretativa totalizante e determinado por processos sociais de produção e de reprodução, quer da vida material e imaterial, quer das relações que os homens estabelecem entre si enquanto sujeitos históricos. Sob o curso das políticas de desregulamentação, seja da economia brasileira como um todo, seja das relações de trabalho na produção açucareira e/ou sucroalcooleira, a saúde dos trabalhadores do universo canavieiro, desassistida em seu direito universal, deteriora-se física e psicologicamente de maneira precoce; de uma parte, a incapacidade governamental em garantir serviços públicos de saúde de qualidade à maioria da população trabalhadora e, de outra, a contínua valorização do capital agroindustrial sob a acumulação flexível, delegam à “mão invisível” do mercado o marco regulatório da existência social, portanto, a capacidade de prolongar ou abreviar a vida, mediada por atividades laborais e, delas decorrentes, de maior ou menor desgaste físico e mental da força de trabalho sob os distintos ritmos e intensidades.

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; CABRAL, Maria do Socorro Reis. Regime de acumulação flexível e saúde do trabalhador. São Paulo Perspec. vol.17 n. 1. São Paulo Jan./Mar. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392003000100002. Acesso em: 27/06/2010.

ALESSI, Neiry Primo; NAVARRO, Vera Lucia. Saúde e trabalho rural: o caso dos trabalhadores da cultura canavieira na região de Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil. Cad. Saúde Públ., Rio de Janeiro, 13 (Supl. 2): 111-121, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v13s2/1368.pdf>. Acesso em: 20/05/2010.

ALBUQUERQUE, Cícero Ferreira. *Cana, casa e poder*. Maceió: EDUFAL, 2009.

ANDRADE, Manuel Correia de. *Usinas e destilarias das Alagoas – Uma contribuição ao estudo da produção do espaço*. 2ª ed. Maceió: EDUFAL, 2010, vol. 2.

ASSUNÇÃO, Ada Ávila; OLIVEIRA, Dalila Andrade. Intensificação do trabalho e saúde dos professores. In: *Educação & Sociedade: Revista de Ciência da Educação*, vol. 30, n. 107, p. 349-372, maio/ago. São Paulo: Cortez; Campinas, CEDES, 2009.

BARBOSA, Regina Helena Simões. A ‘teoria da práxis’: retomando o referencial marxista para o enfrentamento do capitalismo no campo da saúde. Disponível em: <http://www.revista.epsjv.fiocruz.br/include/mostrarpdf.cfm?Num=283>. Acesso em 27/06/2010.

CARDOSO JR., José Celso. Crise e desregulação do trabalho no Brasil. *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, 13(2): 31-59, novembro de 2001.

CARVALHO, Cícero Péricles de Oliveira. *Análise da reestruturação produtiva da agroindústria sucro-alcooleira alagoana*. Maceió: EDUFAL, 2000.

DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. *O bangüê das Alagoas*, 2ª ed. Maceió: EDUFAL, 1980.

FREITAS, Alessandra Rodrigues. A flexibilização dos direitos trabalhistas e a tendência de anualização da jornada de trabalho: o banco de horas em debate, 2010. Disponível em: http://www.estudosdotrabalho.org/anais-vii-7-seminario-trabalhoret2010/Alessandra_Rodrig

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

ues_Freitas_A_Flexibilizaao_direitos_trabalhistas_anualizacao_jornada_trabalho.pdf. Acesso em: 17/10/2010.

GARCIA, Juan C. La categoria trabajo em medicina. Disponível em: http://www.dso.fmed.edu.uy/archivos_saludocup/Contenido/Material/Material%20de%20lectura/archivos/J%20C%20Garc%C3%ADa.pdf. Acesso em: 09/10/2010.

HEREDIA, Beatriz Alasia de. *Formas de dominação e espaço social – A modernização da agroindústria canavieira em Alagoas*. São Paulo: Marco Zero; [Brasília, DF]: MCT/CNPq, 1988.

INFANTE, Nohemy B. de y ALVAREZ, Lugardo. Los procesos de trabajo y salud-enfermedad: una relacion dialectica. Disponível em: <http://hist.library.paho.org/Spanish/EMS/911.pdf>. Acesso em: 09/10/2010.

LACAZ, Francisco Antonio de Castro. Saúde do Trabalhador no Brasil: Vinte anos de História, in NAVARRO, Vera Lúcia e PADILHA, Valquíria (orgs.). *Retratos do trabalho no Brasil*. Uberlândia: Editora da Universidade Federal de Uberlândia/EDUFU, 2009, pp. 173-88.

LIMA, Araken Alves de. *A agroindústria canavieira alagoana – Da criação do IAA à desregulamentação na década de 1990*. Campinas, 2001. Dissertação de mestrado. Instituto de Economia da Unicamp.

MARX, Karl – *O capital. Crítica da economia política*. Livro I, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

_____. Introdução [à Crítica da Economia Política] in *Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos*, 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

_____. Salário, preço e lucro. In _____ e ENGELS, Friedrich. *Textos*, vol. III. São Paulo: Edições Sociais, s/d.

MOREIRA, Emilia de Rodat F. et al. Espaço agrário, condições de vida, trabalho e saúde. VI Encontro Nacional de Estudos do Trabalho, Abet, 1999. Disponível em: [http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/7ff4db7574e364c803256ebc004add8c/f1e3cf567f726ac703256fbc00452c78/\\$FILE/NT000A4DD2.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/7ff4db7574e364c803256ebc004add8c/f1e3cf567f726ac703256fbc00452c78/$FILE/NT000A4DD2.pdf). Acesso em: 19/06/2010.

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

NOVAES, José Roberto Pereira. Campões de produtividade: dores e febres nos canaviais paulistas. *Estudos Avançados/USP. Instituto de Estudos Avançados. Vol. 21, n. 59 (2007). São Paulo: IEA, 2007 (p. 167-177).*

OLIVEIRA, Francisco. Prefácio in NOVAES, José Roberto e ALVES, Francisco (Orgs.). *Migrantes: Trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)*. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

PADRÃO, Luciano Nunes. O trabalho na cana-de-açúcar: reestruturação produtiva e novas práticas gerenciais. 1997. Disponível em: http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v11n01/v11n01_14.pdf. Acesso em: 11/12/08.

PLANCHEREL, Alice Anabuki et al. Trabalho na agroindústria açucareira de Alagoas. In: *Memoria do VI Congreso de La Asociacion Latinoamericana de Sociología del Trabajo (ALAST)*. Cidade do México: 2010a. Disponível em: www.izt.uam.mx/alast/VIALAS_T/16.pdf. Acesso em: 15/10/2010.

PLANCHEREL, Alice Anabuki et al. Perfil do canavieiro e relações de trabalho na atual agroindústria açucareira de Alagoas, 2010b. Disponível em: http://www.estudosdotrabalho.org/anais-vii-7-seminario-trabalho-ret-2010/Alice_Plancherel_Allan_Queiroz_Barbara_Silva_Charles_Santos_perfil_canavieiro_e_r_elacoes_de_trabalho_agroindustria_acucareira_alagoas.pdf. Acesso em: 04/10/2010.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO/PRT, 19ª Região, AL. Juiz Dá Prazo À Usina Santa Clotilde Enquanto Trabalhador Sofre Maus Tratos. 03/03/2008. Disponível em: http://www.prt19.mpt.gov.br/informativo/2008/mar/juiz_prazo_usina.htm. Acesso em: 15/08/2008.

SANT'ANA, Moacir Medeiros de. *Contribuição à história do açúcar em Alagoas*. Recife: IAA/Museu do Açúcar, 1970.

SANTOS, Carla Caroline. Condições de (In)segurança Alimentar de Famílias de Trabalhadores Canavieiros de Usinas Alagoanas, 2009. Disponível em: http://xivciso.kinghost.net/artigos/Artigo_180.pdf. Acesso em: 26/06/2010.

SANTOS, Charles dos. “Serviço Pesado”: Uma Análise das Condições de Saúde do Trabalhador Canavieiro Alagoano, 2009. Disponível em: http://xivciso.kinghost.net/artigos/Artigo_307.pdf. Acesso em: 26/06/2010.

Estudos do Trabalho

Ano IV – Número 7 – 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

SCOPINHO, Rosemeire Aparecida. Qualidade Total, Saúde e Trabalho: Uma Análise em Empresas Sucroalcooleiras Paulistas. RAC, v. 4, n. 1, Jan./Abr. 2000: 93-112. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rac/v4n1/v4n1a06.pdf>. Acesso em: 15/10/2010.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes et al. Do karoshi no Japão à birôla no Brasil: as faces do trabalho no capitalismo mundializado. In: Revista NERA, Presidente Prudente, Ano 9, n. 8, p. 74-108, Jul./Dez. 2006.

SORIANO, Raúl Rojas. *Sociología médica*. México: Plaza y Valdés, 2009.

ZANCHETTA, Diego. Droga urbana, crack chega aos canaviais de São Paulo. In: *Folha de S. Paulo*, p. C8, 14/10/2007. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1410200716.htm>. Acesso em: 11/09/2010.